



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

012

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.038 =

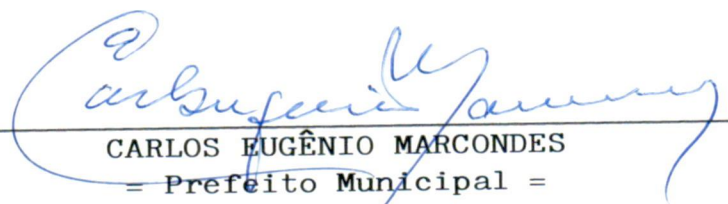
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **MARÍLIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES**, Professora, Padrão "L", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Profª Maria José da Cunha Senne", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto de 1988, conforme pedido protocolado sob o nº 3.612, de 11 de agosto de 1988, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1988.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1988.


MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=